



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-050201

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATADA: ILSO TAVARES CANTO.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo assessoria específica em engenharia civil e fiscalização de obras e serviços de engenharia da Câmara Municipal de Juruti.

A execução do contrato será fiscalizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juruti, nos termos da Cláusula Décima – Da Execução e Recebimento, de acordo com a inexigibilidade nº 6/2020050201 - Especificação dos serviços.

Juruti(PA), 18 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti